

Ofício nº 532/2024/PGM

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7-004/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 388.726,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 16 / 10 / 24
Hora: 11h10

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/10/2024
10:21:38 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.064, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 388.726,84 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAD, considerando a Lei nº 5.795/2022, com finalidade de atender através de termo de cooperação nº 048/PGE-2019, do Estado de Rondônia, por intermédio Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, junto ao Fundo Penitenciário Estadual - FUPEN, para pagamento dos reeducandos, bem como os valores de diárias para os agentes honoríficos em atendimento ao Decreto Municipal nº 62.508/2024.

Os recursos são provenientes de superávit financeiro apurado em 31/12/2023, na conta bancária nº 30.308-9.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 15/10/2024
10:16:03 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.064, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
388.726,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 388.726,84 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001– Secretaria Municipal de Administração

0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3330.41.00.00	25000000 Contribuições	R\$	177.920,18
3390.36.00.00	25000000 Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$	210.806,66

TOTAL.....	R\$	388.726,84
------------	-----	------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 16/10/2024
10:21:37 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 751/2024

Vilhena-RO, 15 de outubro de 2024.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 008/2024 da Secretaria Municipal de Administração, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 388.726,84 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	25000100; 25000000;	21.417.404,66	11.275.435,48	4.671.086,91	5.470.882,27

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA



Assinado por: LORENA HORBACH 16/10/2024 08:48:05 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE